

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>24, 02, 2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 046/2014

Solicita informações relativas à junção de salas de aula nas CEMEI's de São Roque, bem como ao número de funcionários dessas unidades escolares.


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que chegou ao conhecimento deste Vereador que salas de aulas de CMEI's teriam sido unidas, fazendo com que crianças em idades e estágios escolares diferentes tivessem que dividir o mesmo ambiente.

Considerando que a tomada de medidas dessa natureza pode vir a prejudicar o desenvolvimento e o aprendizado das crianças, pois do contrário não seria necessária a divisão dos alunos em estágios como: berçário, maternal I, Maternal II, primeira fase e segunda fase.

Outra situação que foi motivo de reclamação a este Vereador é que estariam faltando funcionários nessas unidades escolares, entre os quais até mesmo faxineiras, o que também pode vir a trazer sérios transtornos às crianças que utilizam esses espaços.

Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Proceda a informação de que salas de aula teriam sido unidas em CEMEI's de São Roque?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2. Em caso positivo justificar essa prática e informar em que Unidades Escolares isso ocorreu.

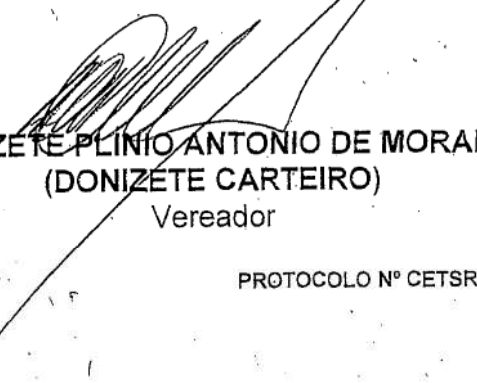
3. Qual o número de CEMEI's do Município?

4. Informar o nome e a localização de cada CEMEI.

5. Informar quantos funcionários, por cargo, possui cada CEMEI de nossa cidade.

6. Procede a informação de que estariam faltando faxineiras nas CEMEI's de São Roque?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de fevereiro de 2014.


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 17/02/2014 - 21:26:52 01060/2014
/cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0185/2014 – GP

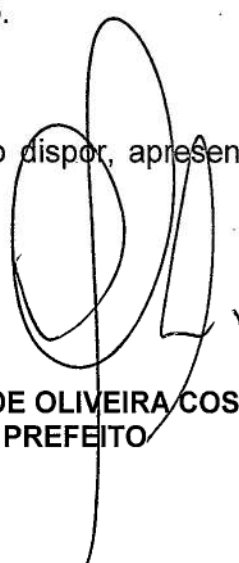
São Roque, 11 de março de 2014.

Assunto: Resposta Requerimento nº 046/2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento em testilha, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Educação.

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos de elevada estima e apreço.



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

À D.T.L.
Para leitura: / /



Presidente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 11 de março de 2014

MEMORANDO N°. 136/2014

DE: Departamento de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

Ref.: **Requerimento n° 046/2014**

Levando em consideração o Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, ao qual solicita informações relativas à junção de salas de aula nas CEMEI's de São Roque, bem como ao número de funcionários dessas Unidades Escolares, tenho a informar:

1. Nossas CMEI's (Creches e EMEIs de Educação Infantil) atendem crianças na faixa etária de 4 meses à 6 anos de idade, sendo o atendimento de Creche e EMEI. Conforme matrícula efetuada, cada faixa etária possui sua turma e sua sala de aula. Existem igualmente em nosso município, Unidades de atendimento exclusivos de Creche e de EMEI, conforme o prédio na qual está instalada.
2. Prejudicado.
3. Temos 10 Unidades Escolares em nosso município que atendem as modalidades de Creche e EMEI no mesmo prédio escolar.
4. Segue abaixo:
 - a) CMEI Adelina Mischiatti Caparelli - Rua Roque Gonzales, 80 - Maylasky
 - b) Creche/EMEI Amasília Ribeiro Lopes - Av. John Kennedy, 494 - Centro (Creche - conveniada)
 - c) CMEI Gualberto Rodrigues de Araújo - Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Carmo
 - d) CMEI Goianã - Rua Gérbera, 5 - Paisagem Colonial
 - e) CMEI Prof^a. Rosalina Villaça Salvetti - Rua das Acácias, 140 - Jd. Guaçú
 - f) CMEI São João Novo - Rua José Benedito Rodrigues, 141 - São João Novo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- g) CMEI Benedita Silveira Barbosa de Moraes - Rua Campo Limpo, 125 - Vila Nova São Roque
- h) CMEI Allan Kardec - Rua Padre Marçal, 111 - Centro e Rua Lions Club, 23 - Jardim Flórida
- i) CMEI Niobe Fernandes Carlassara - Rua José Henrique da Costa, 300 - Jardim Bela Vista
- j) Creche e EMEI Ruth Montebello Zavarize - Rua Equador, 6 - São Rafael
- 5. Planilha anexa
- 6. Na Creche/EMEI Amasília Ribeiro Lopes, por se tratar de unidade conveniada na modalidade Creche não dispomos de Serviço I desta Municipalidade, haja vista ser atendida pelo Convênio. Outras Unidades Escolares estão terceirizadas e possuem o número de profissionais estipulados em contrato. As demais Unidades Escolares são atendidas por pessoal efetivo. Ocorre que, por vezes, funcionários se afastam em licença médica ou passam por processo de readaptação, o que naturalmente reduz o quadro de pessoal. Contudo, este Departamento sempre empreende esforços no sentido de atender as escolas da rede municipal, por meio do remanejamento.

Sem mais para o momento.

Elton Carlos Branco
Diretor do Departamento de Educação



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

CMEI – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade Escolar	Auxiliar de Ed. Básica	Professor	Servical I	Diretor	Vice Diretor	Coordenador
CMEI Adelina Mischianti Caparelli	18	13	02	01	01	01
Creche / EMEI Amasília Ribeiro Lopes	04	05	--	--	--	--
CMEI Gualberto Rodrigues de Araújo	04	11	01	--	--	01
CMEI Goianã	13	04	01	--	--	01
CMEI Profa Rosalina Villaça Salvetti	10	13	01	01	--	01
CMEI São João Novo	16	07	02	01	01	01
CMEI Benedita Silveira Barbosa de Moraes	16	09	02	--	--	01
CMEI Allan Kardec	28	07	02	--	--	01
CMEI Niobe Fernandes Carlassara	11	05	02	01	01	--
Creche / EMEI Ruth Montebello Zavarize	10	11	02	01	--	01

- A Creche Amasília Ribeiro Lopes é conveniada